DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 2
Revogação / Anulação 2
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do **1º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Eletrônico nº 10/2025**, **Processo Licitatório nº 29/2025**, que tem como objeto é a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, visando atender as necessidades administrativas, com prazo da vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da homologação, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao inciso IX, do artigo 4º do Decreto nº 2.404, de 30 de março de 2.017, torna público que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 12/05/2025, cujo preço global assim foi registrado: **1)** DENTECK AR-CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 11.319.557/0003-78, no valor de R$ 106.700,00; **2)**LILIAN MARINO AMARAL LOPES - MEI, CNPJ nº 58.603.996/0001-00, no valor de R$ 20.300,00; e **3)** E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 47.756.514/0001-35, no valor de R$ 19.630,00. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 20/05/2025.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Órgão Gerenciador: Município de Taiuva. **Fornecedor:** Pietro E-Commerce Ltda. - EPP. **Objeto**:Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades originalmente registradas na Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2024, para aquisição de pneus, câmaras de ar, óleos lubrificantes e afins, visando atender as necessidades da Frota Municipal. **Fundamentação Legal:** Art. 125 da Lei nº 14.133/2021. **Valor do Aditivo:** R$ 141.692,37. **Assinatura**: 09/05/2025; **Vigência**: 10/06/2025. Taiuva, 09 de maio de 2025. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

.....

Extrato

CANCELAMENTO DE ATA

Contratante: Município de Taiuva. Detentora: Mafro Indústria de Confecção Ltda. Pregão Eletrônico nº 34/2024. Objeto: registro de preços de uniformes, equipamentos e acessórios destinados à Guarda Municipal. Por decisão do Executivo foi cancelada a ata de registro de preços em referência. Data: 20/05/2025. Mauro Vicente Bersi – Prefeito Municipal.

.....

Revogação / Anulação

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 08/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2025
Assunto: Anulação do certame
Vistos.

Trata-se da análise do Pregão Eletrônico nº 03/2025, cujo objeto é o licenciamento de uso de softwares integrados de gestão pública.

Verifica-se que o instrumento convocatório não previu a realização de prova de conceito ou teste de conformidade, medida indispensável para aferição da aderência da solução ofertada aos requisitos técnicos e funcionais exigidos pela Administração.

A empresa classificada em primeiro lugar foi regularmente notificada e exerceu o contraditório quanto à possibilidade de desclassificação de sua proposta, diante do não atendimento às especificações do edital. Em sua manifestação, limitou-se a alegar a inexistência de previsão de prova de conceito, sem, contudo, demonstrar a efetiva conformidade da solução apresentada com as necessidades da Administração.

Considerando que a contratação de solução tecnológica que não atenda integralmente aos requisitos estabelecidos compromete o interesse público e a finalidade do certame, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, determino a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 03/2025, por vício no edital que inviabiliza a correta aferição da proposta mais vantajosa.

Publique-se no Diário Oficial do Município e cientifiquem-se os interessados.

Determino, ainda, a imediata instauração de novo procedimento licitatório, com a devida inclusão de exigência de prova de conceito ou teste de conformidade como condição para a classificação das propostas, resguardando-se o interesse público e a efetividade da contratação.

Taiúva, 20 de maio de 2025.
MAURO VICENTE BERSI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
(ATENDIMENTO NO CDP)

PROCESSO SELETIVO 01/2025

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONVOCA, a candidata, **Karina Aparecida Franco de Oliveira,** para confirmar ou não de maneira expressa, o seu interesse pela vaga oferecida, com vistas a sua contratação por tempo determinado de 12 meses para posse e exercício das funções do cargo de enfermeiro (atendimento no CDP).

O direito à vaga oferecida para o candidato fundamenta-se em virtude de sua classificação em 4º lugar obtida no Processo Seletivo nº 01/2025.

Fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento desta convocação para manifestar sua anuência. Findo os quais e caso o candidato deixe de manifestar, de maneira expressa, o interesse pela vaga oferecida, o seu não comparecimento implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato que o suceder na ordem geral de classificação.

Taiúva, 19 de maio 2.025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal